

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documento que defina as razões da escolha do contratado.

2. OBJETO CONTRATUAL

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA DR ENEAS PAULO A DA ROCHA LTDA

Inscrição no CNPJ: 02.063.330/0001-51

Endereço: R BERNARDO LOCKS nº 29, Bairro CENTRO - BRACO DO NORTE - SC

Contato Telefônico: (48) 3658-3401

Ramo de Atividade: 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa supracitada cumpre os requisitos de habilitação especificados no termo de referência e demais documentos da fase interna do processo.

Ainda, trata-se de empresa que possui confiabilidade e idoneidade, sendo o trabalho reconhecidamente adequado à plena satisfação da necessidade do Consórcio.

Tubarão (SC), 28 de Agosto de 2024.

DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS
Agente de Contratação

ISABELLA LUCAS PENTEADO
Membro

EDSON NUNES
Membro

Assinado eletronicamente por:

* DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS (***.189.369-**)

em 14/10/2024 09:52:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* ISABELLA LUCAS PENTEADO (***.407.199-**)

em 14/10/2024 11:22:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* EDSON NUNES (***.318.719-**)

em 14/10/2024 13:53:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/b37457d5-7f76-42fb-ad85-3badf36a7b10>

